



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549, DE 2006, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA". (CARREIRAS POLICIAIS)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 549-A, de 2006, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, que "acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica", em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra o voto do Deputado Vieira da Cunha, pela aprovação da PEC 549-A/06, com emenda; pela rejeição da PEC 44/2007, apensada; e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das Emendas nº 1/07-CE e nº 2/07-CE apresentadas na Comissão Especial, na forma do Parecer do Relator, Deputado Régis de Oliveira.

Estiveram presentes os Deputados:

Vander Loubet - Presidente; Marcelo Itagiba e William Woo - Vice-Presidentes; Regis de Oliveira - Relator; Arnaldo Faria de Sá, Décio Lima, Francisco Tenorio, Jair Bolsonaro, João Campos, Jorginho Maluly, Laerte Bessa, Rogerio Lisboa, Vieira da Cunha; Aberlardo Lupion, Dr. Talmir, Eliene Lima, Marinha Raupp, Pinto Itamaraty e Valdir Colatto.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2007.

Deputado VANDER LOUBET
Presidente

Deputado RÉGIS DE OLIVEIRA
Relator